

PORTARIA Nº 16, de 2 de agosto de 2022.

*Designa servidores para atuar como Gestor
e Fiscal de Contrato abaixo enunciado.*

O **DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)**, no desempenho da atribuição que lhe é conferida pelo art. 20, inc. XII do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 5.499, de 20 de agosto de 2020, na forma de Anexo, e considerando as determinações do art. 118, da Lei nº 15.608, de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Maurício Tadeu Lunardon**, RG nº 4.136.958-2, para atuar como gestor e **Amauri dos Santos**, RG nº 958.652-0, para atuar como fiscal do *Contrato nº 2353/2022*, celebrado com a empresa **Adservi Administradora de Serviços Ltda.**, CNPJ 02.531.343/0001-08, que tem como objeto a prestação de serviços continuados de Assistente Administrativo.

Art. 2º Os servidores ora designados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições dos arts. 72 e 73 do Decreto nº 4.993, de 31 de agosto de 2016 e as obrigações e condições dispostas no Contrato nº 2353/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

RICHARDSON
DE
SOUZA:635722
49953

Assinado de forma
digital por
RICHARDSON DE
SOUZA:63572249953
Dados: 2022.08.03
16:48:31 -03'00'

Richardson de Souza.



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo

82107/2022

Título

Portaria nº 016/2022 - Indica Gestor e Fiscal Mauricio e Amauri - Contrato 2353-2022 (Adservi)

Órgão

[SEAB - Secretaria de Estado Da Agricultura e do Abastecimento](#)

Depositário

MÉRCIA VIEIRA DOS SANTOS

E-mail

mercica@seab.pr.gov.br

Enviada em

04/08/2022 09:48

**Diário Oficial Executivo**

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento



Portaria-EX (Gratuita)

[016 Indica Gestor e Fiscal Mauricio e Amauri - Contrato 2353-2022 \(Adservi\).odt](#)

19,59 KB

Data de publicação



05/08/2022 Sexta-feira

Gratuita



Diagramada

04/08/22
10:54Nº da Edição do Diário:
11233[Histórico](#)

TRIAGEM REALIZADA

	Rascunho Gravado	MÉRCIA VIEIRA DOS SANTOS	04/08/22 09:48
	Matéria Enviada	MÉRCIA VIEIRA DOS SANTOS	04/08/22 09:48
	Triagem Realizada	usuário DIOE	04/08/22 10:14
	05/08/2022 Aprovada	usuário DIOE	04/08/22 10:14
	05/08/2022 Diagramada	usuário DIOE	04/08/22 10:54

PORTARIA Nº 17, de 10 de agosto de 2022.

*Designa servidores para atuar como Gestor
e Fiscal de Contrato abaixo enunciado.*

O **DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)**, no desempenho da atribuição que lhe é conferida pelo art. 20, inc. XII do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 5.499, de 20 de agosto de 2020, na forma de Anexo, e considerando as determinações do art. 118, da Lei nº 15.608, de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores adiante relacionados para atuarem como gestores titulares e fiscais titulares do *Contrato de Prestação de Serviço Contínuo nº 2492/2022*, celebrado com a empresa **Plansul Planejamento e Consultoria Ltda.**, CNPJ 78.533.312/0001-58, que tem como objeto a contratação de serviços continuados de Assistente Administrativo I e II, lotes 3, 5 e 6, para atendimento das sedes dos Núcleos Regionais de Guarapuava, Irati, Laranjeiras do Sul, Pitanga, Ponta Grossa, Campo Mourão, Cianorte, Maringá, Paranavaí, Umuarama, Cascavel, Dois Vizinhos e Toledo.

LOTE 3

Núcleo Regional de Guarapuava

Gestor: Arthur Bittencourt Filho, RG nº 998.372-4, e-mail: arthurfilho@seab.pr.gov.br, telefone: (42) 3303-2100.

Fiscal: Alberto Ciro Pedroso, RG nº 2.043.681-6, e-mail: acpedroso@seab.pr.gov.br, telefone: (42) 3303-2100.

Núcleo Regional de Irati

Gestor: Adriana Baumel, RG nº 3.231.337-0, e-mail: abaumel@seab.pr.gov.br, telefone: (42) 3421-3500.

Fiscal: Valeria Piatzchaki, RG nº 7.796.251-4, e-mail: valpiatz@seab.pr.gov.br, telefone: (42) 3421-3500.

Núcleo Regional de Laranjeiras do Sul

Gestor: Valter José Rodacki, RG nº 5.728.881-7, e-mail: vjrodacki@seab.pr.gov.br,
telefone: (42) 3635-8250.

Fiscal: Loreni de Azevedo de Oliveira, RG nº 8.275.765-1, e-mail:
lorenioliveira@seab.pr.gov.br, telefone: (42) 3635-8250.

Núcleo Regional de Pitanga

Gestor: José Guilherme Stipp Camilo, RG nº 8.635.643-0, e-mail:
jose.camilo@seab.pr.gov.br, telefone: (42) 3646-2846.

Fiscal: Marcelo Serbai, RG nº 75.174.499-3, e-mail: mserbai@seab.pr.gov.br,
telefone: (42) 3646-2846.

Núcleo Regional de Ponta Grossa

Gestor: Marcelo Ferreira Hupalo, RG nº 12.338.887-9, e-mail:
marcelohupalo@seab.pr.gov.br, telefone: (42) 2102-2744.

Fiscal: Lilian Aparecida Stanczyk, RG nº 3.842.251-0, e-mail:
laparecida@seab.pr.gov.br, telefone: (42) 2102-2744.

LOTE 5

Núcleo Regional de Campo Mourão

Gestor: João Ricardo Barbosa Rissardo, RG nº 3.468.687-4, e-mail:
rissardo@seab.pr.gov.br, telefone: (44) 3525-1410.

Fiscal: Marlene Poposki, RG nº 3.437.631-0, e-mail: poposki@seab.pr.gov.br,
telefone: (44) 3525-1410.

Núcleo Regional de Cianorte

Gestor: Francisco Cascardo Neto, RG nº 1.941.601-1, e-mail:
franciscocascardo@seab.pr.gov.br, telefone: (44) 3619-1600.

Fiscal: Luiz Fernando Pricinotto, RG nº 8.422.715-3, e-mail:
luizpricinotto@seab.pr.gov.br, telefone: (44) 3619-1600.

Núcleo Regional de Maringá

Gestor: Jucival Pereira da Sá, RG nº 3.316.441-6, e-mail: jucivalsa@seab.pr.gov.br,
telefone: (44) 2103-5850.

Fiscal: Adilson Aparecido Barbado, RG nº 4.082.735-8, e-mail: barbado@seab.pr.gov.br, telefone: (44) 2103-5850.

Núcleo Regional de Paranavaí

Gestor: José Jorge de Oliveira Neto, RG nº 5.854.209-1, e-mail: jjon@seab.pr.gov.br, telefone: (44) 3421-1450.

Fiscal: Maria Eunice de Moura Basso, RG nº 3.432.241-4, e-mail: mariabasso@seab.pr.gov.br, telefone: (44) 3421-1450.

Núcleo Regional de Umuarama

Gestor: José Antonio de Andrade Duarte, RG nº 1.508.322-0, e-mail: joseanduarte@seab.pr.gov.br, telefone: (44) 3361-1311.

Fiscal: Aparecida Rocha Straioto, RG nº 4.226.784-8, e-mail: straioto@seab.pr.gov.br, telefone: (44) 3361-1311.

LOTE 6

Núcleo Regional de Cascavel

Gestor: Manoel Marcio Chaves, RG nº 905.398-0, e-mail: manoel.chaves@seab.pr.gov.br, telefone: (45) 2101-4998.

Fiscal: Soraia Ivani Lima, RG nº 4.999.227-0, e-mail: soraialima@seab.pr.gov.br, telefone: (45) 2101-4998.

Núcleo Regional de Dois Vizinhos

Gestor: Alexandre Bianchini, RG nº 9.175.297-2, e-mail: abianchini@seab.pr.gov.br, telefone: (46) 3536-8255.

Fiscal: Rita de Cássia Menegon Kapasi, RG nº 5.957.313-6, e-mail: ritamenegon@seab.pr.gov.br, telefone: (46) 3536-8255.

Núcleo Regional de Toledo

Gestor: Paulo Roberto Salesse, RG nº 10.441.467-2, e-mail: salesse@seab.pr.gov.br, telefone: (45) 2103-5050.

Fiscal: Sancler Rafaelo Ferreira, RG nº 9.297.940-7, e-mail: sanclerferreira@seab.pr.gov.br, telefone: (45) 2103-5050.

Art. 2º Os servidores ora designados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições dos arts. 72 e 73 do Decreto nº 4.993, de 31 de agosto de 2016 e as obrigações e condições dispostas no *Contrato nº 2492/2022*.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

RICHARDSON
DE
SOUZA:63572
249953

Assinado de forma
digital por
RICHARDSON DE
SOUZA:63572249953
Dados: 2022.08.11
11:53:28 -03'00'
Richardson de Souza.

GAS/mvs

Kazu



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo

85402/2022

Título

Portaria nº 017/2022 - Indica Gestores e Fiscais NR Guarapuava e outros contrato 2492-2022 (Plansul)

Órgão

[SEAB - Secretaria de Estado Da Agricultura e do Abastecimento](#)

Depositário

MÉRCIA VIEIRA DOS SANTOS

E-mail

mercica@seab.pr.gov.br

Enviada em

11/08/2022 14:21

**Diário Oficial Executivo**

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento



Portaria-EX (Gratuita)

[017 Indica Gestores e Fiscais NR Guarapuava e outros contrato 2492-2022 \(Plansul\).odt](#)
26,09 KB

Data de publicação



12/08/2022 Sexta-feira

Gratuita



Diagramada

11/08/22
15:35Nº da Edição do Diário:
11238[Histórico](#)

TRIAGEM REALIZADA

	Rascunho Gravado	MÉRCIA VIEIRA DOS SANTOS	11/08/22 14:21
	Matéria Enviada	MÉRCIA VIEIRA DOS SANTOS	11/08/22 14:21
	Triagem Realizada	usuário DIOE	11/08/22 14:22
	12/08/2022 Aprovada	usuário DIOE	11/08/22 14:22
	12/08/2022 Diagramada	usuário DIOE	11/08/22 15:35

PORTARIA Nº 18, de 5 de agosto de 2022.

*Designa servidores para atuar como Gestor
e Fiscal de Contrato abaixo enunciado.*

O **DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)**, no desempenho da atribuição que lhe é conferida pelo art. 20, inc. XII do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 5.499, de 20 de agosto de 2020, na forma de Anexo, e considerando as determinações do art. 118, da Lei nº 15.608, de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Josmael Rodney Amin**, RG nº 3.342.382-9-SSP/PR, para atuar como gestor e **Sirlei Moraes da Silva**, RG nº 4.927.178-6, para atuar como fiscal do *Contrato nº 2362/2022*, celebrado com a empresa Oi S/A, em Recuperação Judicial, CNPJ 76.535.764/0001-43, que tem como objeto a prestação de serviços continuados de telefonia fixa comutada.

Art. 2º Os servidores ora designados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições dos arts. 72 e 73 do Decreto nº 4.993, de 31 de agosto de 2016 e as obrigações e condições dispostas no Contrato nº 2362/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

RICHARDSON
DE
SOUZA:635722
49953

Assinado de forma
digital por
RICHARDSON DE
SOUZA:63572249953
Dados: 2022.08.05
17:51:23 -03'00'

Richardson de Souza.



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo

83204/2022

Título

Portaria nº 018/2022 - Indica Gestor e Fiscal Josmael e Sirlei - Contrato 2362-2022 (Oi)

Órgão

[SEAB - Secretaria de Estado Da Agricultura e do Abastecimento](#)

Depositário

MÉRCIA VIEIRA DOS SANTOS

E-mail

mercica@seab.pr.gov.br

Enviada em

05/08/2022 18:02

**Diário Oficial Executivo**

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento



Portaria-EX (Gratuita)

[018 Indica Gestor e Fiscal Josmael e Sirlei - Contrato 2362-2022 \(Oi\).odt](#)

19,55 KB

Data de publicação



09/08/2022 Terça-feira

Gratuita



Diagramada

08/08/22
10:49Nº da Edição do Diário:
11235[Histórico](#)

TRIAGEM REALIZADA

	Rascunho Gravado	MÉRCIA VIEIRA DOS SANTOS	05/08/22 18:02
	Matéria Enviada	MÉRCIA VIEIRA DOS SANTOS	05/08/22 18:02
	Triagem Realizada	usuário DIOE	08/08/22 09:45
	09/08/2022 Aprovada	usuário DIOE	08/08/22 09:45
	09/08/2022 Diagramada	usuário DIOE	08/08/22 10:49

PORTARIA Nº 19, de 10 de agosto de 2022.

*Designa servidores para atuar como Gestor
e Fiscal de Contrato abaixo enunciado.*

O **DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)**, no desempenho da atribuição que lhe é conferida pelo art. 20, inc. XII do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 5.499, de 20 de agosto de 2020, na forma de Anexo, e considerando as determinações do art. 118, da Lei nº 15.608, de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores adiante relacionados para atuarem como gestores titulares e fiscais titulares do *Contrato de Prestação de Serviço Contínuo nº 2358/2022*, celebrado com a empresa **Planservice Terceirização de Serviços EIRELI**, CNPJ 04.970.088/0001-25, que tem como objeto a contratação de serviços continuados de Assistente Administrativo I e II, lote 4, para atendimento das sedes dos Núcleos Regionais de Apucarana, Cornélio Procópio, Ivaiporã, Jacarezinho e Londrina.

LOTE 4

Núcleo Regional de Apucarana

Gestor: Antonio Biral Filho, RG nº 1.975.913-0, e-mail: antoniobf@seab.pr.gov.br,
telefone: (43) 3422-7822.

Fiscal: Regina de Souza, RG nº 3.127.505-9, e-mail: regsouza@seab.pr.gov.br,
telefone: (43) 3422-7822.

Núcleo Regional de Cornélio Procópio

Gestor: Fernando Itimura, RG nº 7.123.152-6, e-mail: f.itimura@seab.pr.gov.br,
telefone: (43) 3520-3700.

Fiscal: Paulo Roberto Greggio, RG nº 2.169.293-0, e-mail: prgreggio@seab.pr.gov.br,
telefone: (43) 3520-3700.

Núcleo Regional de Ivaiporã

Gestor: Vitória Maria Montenegro Holzmänn, RG nº 1.460.602-5, e-mail: vitoriaholzmänn@seab.pr.gov.br, telefone: (43) 3472-8350.

Fiscal: José Sagioneti, RG nº 3.468.594-0, e-mail: sagioneti@seab.pr.gov.br, telefone: (43) 3472-8350.

Núcleo Regional de Jacarezinho

Gestor: Fernando Emmanuel Gonçalves Vieira, RG nº 3.072.509-3, e-mail: fvieira@seab.pr.gov.br, telefone: (43) 3527-2311.

Fiscal: Marisa Neira, RG nº 2.166.214-3, e-mail: mneira@seab.pr.gov.br, telefone: (43) 3527-2311.

Núcleo Regional de Londrina

Gestor: Antonio Carlos Barreto, RG nº 1.204.290-6, e-mail: acbarreto@seab.pr.gov.br, telefone: (43) 2104-7900.

Fiscal: José Afonso Caetano, RG nº 3.052.988-0, e-mail: jcaetano@seab.pr.gov.br, telefone: (43) 2104-7900.

Art. 2º Os servidores ora designados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições dos arts. 72 e 73 do Decreto nº 4.993, de 31 de agosto de 2016 e as obrigações e condições dispostas no *Contrato nº 2492/2022*.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

RICHARDSON
DE
SOUZA:63572
249953

Assinado de forma digital por
RICHARDSON DE
SOUZA:63572249953
Dados: 2022.08.11 11:53:02 -03'00'

Richardson de Souza.



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo

85404/2022

Título

Portaria nº 019/2022 - Indica Gestores e Fiscais NR Apucarana e outros contrato 2358-2022 (Planservice)

Órgão

[SEAB - Secretaria de Estado Da Agricultura e do Abastecimento](#)

Depositário

MÉRCIA VIEIRA DOS SANTOS

E-mail

mercica@seab.pr.gov.br

Enviada em

11/08/2022 14:22

**Diário Oficial Executivo**

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento



Portaria-EX (Gratuita)

[019 Indica Gestores e Fiscais NR Apucarana e outros contrato 2358-2022 \(Planservice\).odt](#)
24,11 KB

Data de publicação



12/08/2022 Sexta-feira

Gratuita



Diagramada

11/08/22
15:35Nº da Edição do Diário:
11238[Histórico](#)

TRIAGEM REALIZADA

	Rascunho Gravado	MÉRCIA VIEIRA DOS SANTOS	11/08/22 14:22
	Matéria Enviada	MÉRCIA VIEIRA DOS SANTOS	11/08/22 14:22
	Triagem Realizada	usuário DIOE	11/08/22 14:23
	12/08/2022 Aprovada	usuário DIOE	11/08/22 14:23
	12/08/2022 Diagramada	usuário DIOE	11/08/22 15:35

Portaria nº 020, de 16 de agosto de 2022.

*Lotar servidora no Núcleo
Regional de União da Vitória*

O **DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Parágrafo Único do art. 4º da Lei nº 19.848 de 3 de maio de 2019, considerando o contido nos artigos 54 e 279 do Estatuto dos Servidores Públicos Lei nº 6.174/70, Decreto Estadual nº 4.345 de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

Art.1º Lotar a servidora, efetiva do Quadro Próprio do Poder Executivo (QPPE), no cargo de Agente de Execução, função Técnico Administrativo, **VIVIAN THAIS BALDESSAR MENEGAZZO**, RG nº 7.890.643-0 SSP/PR, no Departamento de Desenvolvimento Rural Sustentável (Deagro), do Núcleo Regional de União da Vitória, a partir de 22/08/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Assinatura digital
Richardson de Souza.

GRHS/mvs

Documento: **020LotarVivianTBMenegazzonoDEAGRONRUniaoVitoria191611640.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Richardson de Souza** em 17/08/2022 09:53.

Assinatura Avançada realizada por: **Kazuhiko Hosoume** em 16/08/2022 18:12.

Inserido ao protocolo **19.161.164-0** por: **Mercia Vieira dos Santos** em: 16/08/2022 16:48.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
eaaa68125557c2f5f1d7af8a5b52d40.



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo

88768/2022

Título

Portaria nº 020/2022 - Lotar Vivian TB Menegazzo no DEAGRO- NR Uniao Vitoria 19 161 164-0

Órgão

[SEAB - Secretaria de Estado Da Agricultura e do Abastecimento](#)

Depositário

MÉRCIA VIEIRA DOS SANTOS

E-mail

mercica@seab.pr.gov.br

Enviada em

17/08/2022 10:45

**Diário Oficial Executivo**

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento



Portaria-EX (Gratuita)

[020 Lotar Vivian TB Menegazzo no DEAGRO- NR Uniao Vitoria 19 161 164-0.odt](#)
18,80 KB

Data de publicação



18/08/2022 Quinta-feira

Gratuita



Diagramada

17/08/22
11:42Nº da Edição do Diário:
11242[Histórico](#)

TRIAGEM REALIZADA

	Rascunho Gravado	MÉRCIA VIEIRA DOS SANTOS	17/08/22 10:45
	Matéria Enviada	MÉRCIA VIEIRA DOS SANTOS	17/08/22 10:45
	Triagem Realizada	usuário DIOE	17/08/22 11:25
	18/08/2022 Aprovada	usuário DIOE	17/08/22 11:25
	18/08/2022 Diagramada	usuário DIOE	17/08/22 11:42

**Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE**

Protocolo

93919/2022

Título

PORTARIA Nº 021/2022 - Aprovar Plano de Trabalho Anual do Agente de Ouvidoria SEAB 2022 - 19 403 929-8

Órgão

[SEAB - Secretaria de Estado Da Agricultura e do Abastecimento](#)

Depositário

MARIA DO ROCIO MAIER CAMPOS CAROLLO

E-mail

rocio@seab.pr.gov.br

Enviada em

30/08/2022 08:45

**Diário Oficial Executivo**

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento



Portaria-EX (Gratuita)

[021 Aprovar Plano de Trabalho Anual do Agente de Ouvidoria SEAB 2022 - 19 403 929-8.odt](#)
18,04 KB

Data de publicação



31/08/2022 Quarta-feira

Gratuita



Diagramada

30/08/22
10:23Nº da Edição do
Diário: 11251[Histórico](#)**TRIAGEM REALIZADA****Rascunho Gravado**[MARIA DO ROCIO MAIER CAMPOS CAROLLO](#)

30/08/22 08:45

**Matéria Enviada**[MARIA DO ROCIO MAIER CAMPOS CAROLLO](#)

30/08/22 08:45

**Triagem Realizada**[usuário DIOE](#)

30/08/22 09:41



31/08/2022

Aprovada[usuário DIOE](#)

30/08/22 09:41



31/08/2022

Diagramada[usuário DIOE](#)

30/08/22 10:23

PORTARIA Nº 21, de 29 de agosto de 2022.

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Parágrafo Único, do Artigo 6º, da Lei nº 19.848, de 03 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, o Plano de Trabalho Anual do Agente de Ouvidoria, para o exercício de 2022 da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (Seab), inserto às folhas 6 a 8, do processo registrado no Sistema e-Protocolo sob nº **19.403.929-8**.

Art. 2º A íntegra do referido Plano de Trabalho, está disponível para consulta no Portal da Seab na *Internet*, no endereço <http://www.agricultura.pr.gov.br/Pagina/Integridade-e-Compliance>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Richardson de Souza.

**Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE**

Protocolo **96061/2022**

Título PORTARIA Nº 022/2022 - Indica Gestores e Fiscais contratacao servicos continuados Assistente Administrativo contrato 2766_2022 (Produservy)

Órgão SEAB - Secretaria de Estado Da Agricultura e do Abastecimento

Depositário MARIA DO ROCIO MAIER CAMPOS CAROLLO

E-mail rocio@seab.pr.gov.br

Enviada em 02/09/2022 14:59

**Diário Oficial Executivo**

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento



Portaria-EX (Gratuita)



[022 Indica Gestores e Fiscais contratacao servicos continuados Assistente Administrativo contrato 2766_2022 \(Produservy\).odt](#)
27,17 KB

Data de publicação



05/09/2022 Segunda-feira

Gratuita



Diagramada

02/09/22
16:08Nº da Edição do
Diário: 11254Histórico**TRIAGEM REALIZADA****Rascunho Gravado**[MARIA DO ROCIO MAIER CAMPOS CAROLLO](#)

02/09/22 14:59

**Matéria Enviada**[MARIA DO ROCIO MAIER CAMPOS CAROLLO](#)

02/09/22 14:59

**Triagem Realizada**[usuário DIOE](#)

02/09/22 15:00



05/09/2022

Aprovada[usuário DIOE](#)

02/09/22 15:00



05/09/2022

Diagramada[usuário DIOE](#)

02/09/22 16:08

PORTARIA Nº 22, de 2 de setembro de 2022.

Designa servidores para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato abaixo enunciado.

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB), no desempenho da atribuição que lhe é conferida pelo art. 20, inc. XII do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 5.499, de 20 de agosto de 2020, na forma de Anexo, e considerando as determinações do art. 118, da Lei nº 15.608, de 2007,

Art. 1º Designar os servidores adiante relacionados para atuarem como gestores titulares e fiscais titulares do Contrato de Prestação de Serviço Contínuo nº 2766/2022, celebrado com a empresa **Produserv Serviços Ltda.**, CNPJ 17.832.629/0001-09, que tem como objeto a contratação de serviços continuados de Assistente Administrativo I e II, lote 1, para atendimento a Sede da Seab e Núcleo Regional de Curitiba.

I – GESTOR DO CONTRATO

- a. Josmael Rodney Amin, RG 3.342.382-9-SSP/PR, e-mail josmaelamin@seab.pr.gov.br, telefone 41-3313-4070;
- b. Sirlei Moraes da Silva, RG 4.927.178-6, e-mail sirleimsilva@seab.pr.gov.br, telefone 41-3313-4071.

II – FISCAL DO CONTRATO

a) Arquivo Geral

- Marcos Antonio de Freitas, RG 3.454.699-1/PR, e-mail mfreitas@seab.pr.gov.br, telefone 41-3313-4088.

b) Departamento de Desenvolvimento Rural Sustentável - DEAGRO

- Fátima de Lourdes Fernandes Silva, RG 2.027.458-1, e-mail: fatimalfs@seab.pr.gov.br, telefone; 3313-4015.

c) Departamento de Economia Rural - DERAL

- Marcelo Garrido Moreira, RG 6.153.904-2, e-mail marcelogarrido@seab.pr.gov.br, telefone 41-3313-4011.

d) Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional - DESAN

- Rafaela Lemes Machado, RG 8.682.143-5, e-mail: rafaelamachado@seab.pr.gov.br, telefone 41-3313-4190.

e) Gabinete Secretário

- Vera da Rocha Zardo, RG 3.359.554-9/PR, e-mail: veradarocha@seab.pr.gov.br, telefone 41-3313-4008.

f) Grupo Orçamentário e Financeiro Setorial - GOFS

- Fernanda Arnal Yede, RG 6.906.734-4, e-mail: fernandayede@seab.pr.gov.br, telefone 41-3313-4048.

g) Grupo Setorial de Recursos Humanos - GRHS

- Geraldo dos Santos Souza, RG 2.056.242-0, e-mail: gssouza@seab.pr.gov.br, telefone 41-3313-4083.

h) Núcleo De Convênios - NUCONV

- Elaine Mizerkowski, RG 168.746-5, e-mail: emizerkowski@seab.pr.gov.br, telefone 41- 3313-4148.

i) Núcleo Regional de Curitiba

- João Carlos da Rocha Almeida, RG 9.613.139-9, e-mail: anjota@seab.pr.gov.br, telefone 41-3313-4090.

j) Setor de Material - SEMAT

- Leandro Niimoto, RG 7.113.357-5, e-mail: Iniimoto@seab.pr.gov.br, telefone 41-3313-4127

k) Setor de Transporte - SETRAN

- Celso Luiz Barbizan da Silva, RG 3.608.426-0, e-mail: celsodasilva@seab.pr.gov.br, telefone: 41-3313-4086.

Art. 2º Os servidores ora designados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições dos arts. 72 e 73 do Decreto nº 4.993, de 31 de agosto de 2016 e as obrigações e condições dispostas no Contrato nº 2766/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

RICHARDSON DE
SOUZA:6357224
9953

Assinado de forma digital
por RICHARDSON DE
SOUZA:63572249953
Dados: 2022.09.02
15:24:38 -03'00'

Richardson de Souza.

**Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE**

Protocolo

97388/2022

Título

PORTARIA Nº 023/2022 - Indica Gestores e Fiscais NR Guarapuava e outros contrato 2492_2022 (Plansul)

Órgão

[SEAB - Secretaria de Estado Da Agricultura e do Abastecimento](#)

Depositário

MARIA DO ROCIO MAIER CAMPOS CAROLLO

E-mail

rocio@seab.pr.gov.br

Enviada em

06/09/2022 14:29

**Diário Oficial Executivo**

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento



Portaria-EX (Gratuita)

[023 Indica Gestores e Fiscais NR Guarapuava e outros contrato 2492_2022 \(Plansul\).odt](#)
29,17 KB

Data de publicação



12/09/2022 Segunda-feira

Gratuita



Diagramada

06/09/22
14:53Nº da Edição do
Diário: 11257[Histórico](#)**TRIAGEM REALIZADA****Rascunho Gravado**[MARIA DO ROCIO MAIER CAMPOS CAROLLO](#)

06/09/22 14:29

**Matéria Enviada**[MARIA DO ROCIO MAIER CAMPOS CAROLLO](#)

06/09/22 14:29

**Triagem Realizada**[usuário DIOE](#)

06/09/22 14:44



12/09/2022

Aprovada[usuário DIOE](#)

06/09/22 14:44



12/09/2022

Diagramada[usuário DIOE](#)

06/09/22 14:53

PORTARIA Nº 23, de 5 de setembro de 2022.

*Designa servidores para atuar como Gestor
e Fiscal de Contrato abaixo enunciado.*

O **DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)**, no desempenho da atribuição que lhe é conferida pelo art. 20, inc. XII do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 5.499, de 20 de agosto de 2020, na forma de Anexo, e considerando as determinações do art. 118, da Lei nº 15.608, de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores adiante relacionados para atuarem como gestores titulares e fiscais titulares do Contrato de Prestação de Serviço Contínuo nº 2492/2022, celebrado com a empresa **Plansul Planejamento e Consultoria Ltda.**, CNPJ 78.533.312/0001-58, que tem como objeto a contratação de serviços continuados de Assistente Administrativo I e II, lotes 3, 5 e 6, para atendimento das sedes dos Núcleos Regionais de Guarapuava, Irati, Laranjeiras do Sul, Pitanga, Ponta Grossa, Campo Mourão, Cianorte, Maringá, Paranavaí, Umuarama, Cascavel, Dois Vizinhos e Toledo.

LOTE 3

Núcleo Regional de Guarapuava

- Gestor: Arthur Bittencourt Filho, RG 998.372-4, e-mail arthurfilho@seab.pr.gov.br, telefone 42-3303-2100.
- Fiscal: Daniel Vinicius Mussoi, RG 9.335.186-0, e-mail danielmussoi@seab.pr.gov.br, telefone 42-3303-2100.

Núcleo Regional de Irati

- Gestor: Adriana Baumel, RG 3.231.337-0, e-mail abaumel@seab.pr.gov.br, telefone 42-3421-3500
- Fiscal: Valeria Piatzchaki, RG 7.796.251-4, e-mail valpiatz@seab.pr.gov.br, telefone 42-3421-3500

Núcleo Regional de Laranjeiras do Sul

- Gestor: Valter José Rodacki, RG 5.728.881-7, e-mail vjrodacki@seab.pr.gov.br, telefone 42-3635-8250
- Fiscal: Loreni de Azevedo de Oliveira, RG 8.275.765-1, e-mail lorenioliveira@seab.pr.gov.br, telefone 42-3635-8250

Núcleo Regional de Pitanga

- Gestor: José Guilherme Stipp Camilo, RG 8.635.643-0, e-mail jose.camilo@sea.pr.gov.br, telefone 42-3646-2846.
- Fiscal: Marcelo Serbai, RG 75.174.499-3, e-mail mserbai@seab.pr.gov.br, telefone 42-3646-2846.

Núcleo Regional de Ponta Grossa

- Gestor: Marcelo Ferreira Hupalo, RG 12.338.887-9, e-mail marcelohupalo@seab.pr.gov.br, telefone 42-2102-2744
- Fiscal: Lilian Aparecida Stanczyk, RG 3.842.251-0, e-mail laparecida@seab.pr.gov.br, telefone 42-2102-2744.

Lote 5

Núcleo Regional de Campo Mourão

- Gestor: João Ricardo Barbosa Rissardo, RG 3.468.687-4, e-mail rissardo@seab.pr.gov.br, telefone: 44-3525-1410.
- Fiscal: Marlene Poposki, RG 3.437.631-0, e-mail: poposki@seab.pr.gov.br, telefone: 44-3525-1410.

Núcleo Regional de Cianorte

- Gestor: Francisco Cascardo Neto, RG 1.941.601-1, e-mail franciscocascardo@seab.pr.gov.br, telefone: 44-3619-1600.
- Fiscal: Luiz Fernando Pricinotto, RG 8.422.715-3, e-mail luizpricinotto@seab.pr.gov.br, telefone: 44-3619-1600

Núcleo Regional de Maringá

- Gestor: Jucival Pereira da Sá, RG 3.316.441-6, e-mail jucivalsa@seab.pr.gov.br, telefone: 44-2103-5850.
- Fiscal: Adilson Aparecido Barbado, RG 4.082.735-8, e-mail: barbado@seab.pr.gov.br, telefone: 44-2103-5850.

Núcleo Regional de Paranavaí

- Gestor: José Jorge de Oliveira Neto, RG 5.854.209-1, e-mail jjon@seab.pr.gov.br, telefone 44-3421-1450.
- Fiscal: Suzimery Carvalho dos Santos, RG 3.613.245-0, e-mail suzimerysantos@seab.pr.gov.br, telefone 44-3421-1450.
- Fiscal: Edilson de Oliveira, RG 3.623.445-8, e-mail edilsondeoliveira@seab.pr.gov.br, telefone 44-3421-1450

Núcleo Regional de Umuarama

- Gestor: José Antonio de Andrade Duarte, RG 1.508.322-0, e-mail joseanduarte@seab.pr.gov.br, telefone 44-3361-1311.
- Fiscal: Aparecida Rocha Straioto, RG 4.226.784-8, e-mail straioto@seab.pr.gov.br, telefone 44-3361-1311.

Lote 6

Núcleo Regional de Cascavel

- Gestor: Manoel Marcio Chaves, RG 905.398-0, e-mail: manoel.chaves@seab.pr.gov.br, telefone: 45-2101-4998.
- Fiscal: Soraia Ivani Lima, RG 4.999.227-0, e-mail: soraialima@seab.pr.gov.br, telefone: 45-2101-4998.

Núcleo Regional de Dois Vizinhos

- Gestor: Alexandre Bianchini, RG 9.175.297-2, e-mail: abianchini@seab.pr.gov.br, telefone: 46-3536-8255.

- Fiscal: Rita de Cássia Menegon Kapasi, RG 5.957.313-6, e-mail: ritamenegon@seab.pr.gov.br, 46-3536-8255.

Núcleo Regional de Toledo

- Gestor: Paulo Roberto Salesse, RG 10.441.467-2, e-mail salesse@seab.pr.gov.br, telefone: 45-2103-5050.
- Fiscal: Sancler Rafaelo Ferreira, RG 9.297.940-7, e-mail: sanclerferreira@seab.pr.gov.br, telefone: 45-2103-5050.

Art. 2º Os servidores ora designados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições dos arts. 72 e 73 do Decreto nº 4.993, de 31 de agosto de 2016 e as obrigações e condições dispostas no Contrato nº 2492/2022.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a de nº 017/2022, de 10 de agosto de 2022.

Publique-se.

Cumpra-se.

RICHARDSON
DE
SOUZA:635722
49953

Assinado de forma
digital por
RICHARDSON DE
SOUZA:63572249953
Dados: 2022.09.06
11:34:55 -03'00'

Richardson de Souza.

**Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE**

Protocolo

97398/2022

Título

PORTARIA Nº 024/2022 - Lotar Wilson Santana dos Santos no DEAGRO - NR Paranavai 19 344 132-7

Órgão

[SEAB - Secretaria de Estado Da Agricultura e do Abastecimento](#)

Depositário

MARIA DO ROCIO MAIER CAMPOS CAROLLO

E-mail

rocio@seab.pr.gov.br

Enviada em

06/09/2022 14:31

**Diário Oficial Executivo**

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento



Portaria-EX (Gratuita)

[024 Lotar Wilson Santana dos Santos no DEAGRO - NR Paranavai 19 344 132-7.odt](#)
18,02 KB

Data de publicação



12/09/2022 Segunda-feira

Gratuita



Diagramada

06/09/22
14:54Nº da Edição do
Diário: 11257[Histórico](#)**TRIAGEM REALIZADA****Rascunho Gravado**[MARIA DO ROCIO MAIER CAMPOS CAROLLO](#)

06/09/22 14:31

**Matéria Enviada**[MARIA DO ROCIO MAIER CAMPOS CAROLLO](#)

06/09/22 14:31

**Triagem Realizada**[usuário DIOE](#)

06/09/22 14:42



12/09/2022

Aprovada[usuário DIOE](#)

06/09/22 14:42



12/09/2022

Diagramada[usuário DIOE](#)

06/09/22 14:54

Portaria nº 24, de 5 de setembro de 2022.

*Lotar servidor no Núcleo
Regional de Paranavaí.*

O **DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Parágrafo Único do art. 4º da Lei nº 19.848 de 3 de maio de 2019, considerando o contido nos artigos 54 e 279 do Estatuto dos Servidores Públicos Lei nº 6.174/70, Decreto Estadual nº 4.345 de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

Art.1º LOTAR, o servidor **WILSON SANTANA DOS SANTOS**, RG nº 4.841.576-8 SSP/PR, ocupante do cargo de Agente de Apoio, função Auxiliar de Manejo e Meio Ambiente, no Departamento de Desenvolvimento Rural Sustentável (Deagro), do Núcleo Regional de Paranavaí, a partir de 12/09/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Assinatura digital
Richardson de Souza.

GRHS/mmc

Documento: **024LotarWilsonSantanadosSantosnoDEAGRONRParanavai193441327.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Richardson de Souza** em 06/09/2022 13:44.

Assinatura Avançada realizada por: **Kazuhiko Hosoume** em 05/09/2022 16:44.

Inserido ao protocolo **19.344.132-7** por: **Maria do Rocio Maier Campos** em: 05/09/2022 16:14.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
5e5ebfcf3a1665f806ba4af6bee9ad00.

PORTARIA Nº 25, de 6 de setembro de 2022.

*Designa servidores para atuar como Gestor
e Fiscal de Contrato abaixo enunciado.*

O **DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)**, no desempenho da atribuição que lhe é conferida pelo art. 20, inc. XII do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 5.499, de 20 de agosto de 2020, na forma de Anexo, e considerando as determinações do art. 118, da Lei nº 15.608, de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Kazuhiko Hosoume**, RG nº 3.342.382-9-SSP/PR, para atuar como gestor e **Paulo Roberto Alessi**, RG nº 4.927.178-6, para atuar como fiscal do *Contrato nº 4045/2022*, celebrado com a Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná (Celepar), CNPJ 76.545.011/0001-19, que tem como objeto a prestação de serviços continuados de tecnologia da informação e comunicação.

Art. 2º Os servidores ora designados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições dos arts. 72 e 73 do Decreto nº 4.993, de 31 de agosto de 2016 e as obrigações e condições dispostas no Contrato nº 4045/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Assinatura digital
Richardson de Souza.

mvs

Documento: **025IndicaGestoreFiscalKazuhikoePauloContrato40452022Celepar18.862.6980.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Richardson de Souza** em 07/10/2022 08:26.

Assinatura Avançada realizada por: **Kazuhiko Hosoume** em 07/10/2022 08:16.

Inserido ao protocolo **18.862.698-0** por: **Mercia Vieira dos Santos** em: 06/10/2022 15:51.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
1db4c31b7a427d63e1907e8691aa42b1.



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo

109328/2022**Diário Oficial Executivo**

Título

Portaria nº 025/2022 - Indica Gestor e Fiscal Kazuhiko e Paulo - Contrato 4045-2022 (Celepar) 18.862.698-0



Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

Órgão

SEAB - Secretaria de Estado Da Agricultura e do Abastecimento

Portaria-EX (Gratuita)



025 Indica Gestor e Fiscal Kazuhiko e Paulo - Contrato 4045-2022 (Celepar) 18.862.698-0.odt
19,92 KB

Depositário

MÉRCIA VIEIRA DOS SANTOS

E-mail

mercica@seab.pr.gov.br

Enviada em

07/10/2022 08:45

Data de publicação



10/10/2022 Segunda-feira

Gratuita

Aprovada

07/10/22
10:23Nº da Edição do Diário:
11277Histórico

TRIAGEM REALIZADA

**Rascunho Gravado**MÉRCIA VIEIRA DOS SANTOS

07/10/22 08:45

**Matéria Enviada**MÉRCIA VIEIRA DOS SANTOS

07/10/22 08:45

**Triagem Realizada**usuário DIOE

07/10/22 10:23



10/10/2022

Aprovadausuário DIOE

07/10/22 10:23

Portaria nº 26, de 6 de outubro de 2022.

*Lotar servidor no Núcleo
Regional de Cascavel.*

O **DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Parágrafo Único do art. 4º da Lei nº 19.848 de 3 de maio de 2019, considerando o contido nos artigos 54 e 279 do Estatuto dos Servidores Públicos Lei nº 6.174/70, Decreto Estadual nº 4.345 de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

Art.1º Lotar o servidor **Adevansir Ceconello Lins**, RG nº 3.387.484-7 SSP/PR, ocupante do cargo de Agente de Execução, função Técnico de Manejo e Meio Ambiente, no Departamento de Desenvolvimento Rural Sustentável (Deagro), do Núcleo Regional de Cascavel, a partir de 17/10/2022, conforme protocolado nº 19.391.507-8.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Assinatura digital
Richardson de Souza.

GRHS/mvs

Documento: **026LotarAdevansirCeconellonoDEAGRONRCascavel193915078.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Richardson de Souza** em 07/10/2022 08:28.

Inserido ao protocolo **19.391.507-8** por: **Mercia Vieira dos Santos** em: 06/10/2022 16:24.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
f0a43d4acbb9ce5a9f1a769f2ea5ca36.



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo **136893/2022**

Título PORTARIA Nº 027/2022 - Lotar Mauro Antonio Kuss Mendes no DESAN NR de Curitiba

Órgão [SEAB - Secretaria de Estado Da Agricultura e do Abastecimento](#)

Depositário MARIA DO ROCIO MAIER CAMPOS CAROLLO

E-mail rocio@seab.pr.gov.br

Enviada em 16/12/2022 08:08

 Diário Oficial Executivo Secretaria da Agricultura e do Abastecimento Portaria-EX (Gratuita)

[027 Lotar Mauro Antonio Kuss Mendes no DESAN NR de Curitiba.odt](#)
18,32 KB

Data de publicação



19/12/2022 Segunda-feira

Gratuita



Diagramada

16/12/22 09:52



Nº da Edição do Diário: 11322

[Histórico](#)

TRIAGEM REALIZADA

	Rascunho Gravado	MARIA DO ROCIO MAIER CAMPOS CAROLLO	16/12/22 08:08
	Matéria Enviada	MARIA DO ROCIO MAIER CAMPOS CAROLLO	16/12/22 08:08
	Triagem Realizada	usuário DIOE	16/12/22 08:22
	19/12/2022 Aprovada	usuário DIOE	16/12/22 08:22
	19/12/2022 Diagramada	usuário DIOE	16/12/22 09:52

Portaria nº 27, de 15 de dezembro de 2022.

*Lotar servidor no Núcleo
Regional de Curitiba.*

O **DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Parágrafo Único do art. 4º da Lei nº 19.848 de 3 de maio de 2019, considerando o contido nos artigos 54 e 279 do Estatuto dos Servidores Públicos Lei nº 6.174/70, Decreto Estadual nº 4.345 de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

Art.1º LOTAR, o servidor **MAURO ANTÔNIO KUSS MENDES**, RG nº 3.237.679-7 SSP/PR, ocupante do cargo de Agente de Execução, função Técnico de Manejo e Meio Ambiente, no Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional (Desan), do Núcleo Regional de Curitiba, a partir de 01/12/2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º/12/2022.

Publique-se.

Cumpra-se.

**RICHARDSON
DE
SOUZA:6357
2249953**

Assinado de forma
digital por RICHARDSON
DE SOUZA:63572249953
Dados: 2022.12.15
11:31:33 -03'00'

Richardson de Souza.

**Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE**

Protocolo

35363/2022

Título

PORTARIA Nº 006/2022 - Aprovar Plano Trabalho retificado
Controle Interno SEAB 2022 18 723 423-9

Órgão

[SEAB - Secretaria de Estado Da Agricultura e do
Abastecimento](#)

Depositário

MARIA DO ROCIO MAIER CAMPOS CAROLLO

E-mail

rocio@seab.pr.gov.br

Enviada em

12/04/2022 08:28

**Diário Oficial Executivo**

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento



Portaria-EX (Gratuita)

[006 Aprovar Plano Trabalho retificado
Controle Interno SEAB 2022 18 723
423-9.odt](#)
18,52 KB

Data de publicação



13/04/2022 Quarta-feira

Gratuita



Diagramada

12/04/22
10:30Nº da Edição do
Diário: 11157[Histórico](#)**TRIAGEM REALIZADA****Rascunho Gravado**[MARIA DO ROCIO MAIER CAMPOS CAROLLO](#)

12/04/22 08:28

**Matéria Enviada**[MARIA DO ROCIO MAIER CAMPOS CAROLLO](#)

12/04/22 08:28

**Triagem Realizada**[usuário DIOE](#)

12/04/22 08:29



13/04/2022

Aprovada[usuário DIOE](#)

12/04/22 08:29



13/04/2022

Diagramada[usuário DIOE](#)

12/04/22 10:30

PORTARIA Nº 001, de 5 de janeiro de 2022.

*Lotar servidora no Núcleo
Regional de Paranaguá*

O **DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Parágrafo Único do art. 4º da Lei nº 19.848 de 3 de maio de 2019, considerando o contido nos artigos 54 e 279 do Estatuto dos Servidores Públicos Lei nº 6.174/70, Decreto Estadual nº 4.345 de 14 de fevereiro de 2005, e ainda, a Resolução Seap nº 5.358 de 11 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art.1º Lotar a servidora, efetiva do Quadro Próprio do Poder executivo (QPPE), no cargo de Agente Profissional, função de Engenheira Agrônoma, **LUCIANE REZLER SCHOLTEN**, RG nº 4.908.844-2 SSP/PR, no Departamento de Desenvolvimento Rural Sustentável (Deagro), do Núcleo Regional de Paranaguá, a partir de 28/02/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Rubens Ernesto Niederheitmann.

GRHS/mvs

Documento: **001LotarLucianeRScholtennoNRParanagua.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Kazuhiko Hosoume** em 05/01/2022 18:03, **Rubens Ernesto Niederheitmann** em 06/01/2022 08:25.

Inserido ao protocolo **18.426.795-0** por: **Mercia Vieira dos Santos** em: 05/01/2022 17:36.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
c7fcec5923a85cf6e42f4709aac154.

**Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE**

Protocolo

1204/2022

Título

Portaria nº 001/2022 - Lotar Luciane R Scholten no NR Paranagua

Órgão

[SEAB - Secretaria de Estado Da Agricultura e do Abastecimento](#)

Depositário

MÉRCIA VIEIRA DOS SANTOS

E-mail

mercica@seab.pr.gov.br

Enviada em

06/01/2022 09:27

**Diário Oficial Executivo**

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento



Portaria-EX (Gratuita)

[001 Lotar Luciane R Scholten no NR Paranagua.odt](#)
18,73 KB

Data de publicação



07/01/2022 Sexta-feira

Gratuita



Diagramada

06/01/22
10:19Nº da Edição do Diário:
11091[Histórico](#)

TRIAGEM REALIZADA

	Rascunho Gravado	MÉRCIA VIEIRA DOS SANTOS	06/01/22 09:27
	Matéria Enviada	MÉRCIA VIEIRA DOS SANTOS	06/01/22 09:27
	Triagem Realizada	usuário DIOE	06/01/22 09:55
	07/01/2022 Aprovada	usuário DIOE	06/01/22 09:55
	07/01/2022 Diagramada	usuário DIOE	06/01/22 10:19

**Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE**

Protocolo

21617/2022

Título

PORTARIA Nº 002/2022 - Designa Joao Carlos Dias Chefia Setor Patrimonio - GAS

Órgão

[SEAB - Secretaria de Estado Da Agricultura e do Abastecimento](#)

Depositário

MARIA DO ROCIO MAIER CAMPOS CAROLLO

E-mail

rocio@seab.pr.gov.br

Enviada em

10/03/2022 11:26

**Diário Oficial Executivo**

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento



Portaria-EX (Gratuita)

[002 Designa Joao Carlos Dias Chefia Setor Patrimonio - GAS.odt](#)

18,41 KB

Data de publicação



11/03/2022 Sexta-feira

Gratuita



Diagramada

10/03/22
12:42Nº da Edição do
Diário: 11134[Histórico](#)**TRIAGEM REALIZADA****Rascunho Gravado**[MARIA DO ROCIO MAIER CAMPOS CAROLLO](#)

10/03/22 11:26

**Matéria Enviada**[MARIA DO ROCIO MAIER CAMPOS CAROLLO](#)

10/03/22 11:26

**Triagem Realizada**[usuário DIOE](#)

10/03/22 11:53



11/03/2022

Aprovada[usuário DIOE](#)

10/03/22 11:53



11/03/2022

Diagramada[usuário DIOE](#)

10/03/22 12:42

PORTARIA Nº 002, de 10 de março de 2022.

*Designa servidor para responder como
Chefia do Setor de Patrimônio – GAS.*

O **DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo § único do Artigo 6º da Lei nº. 19.848 de 03 de maio de 2019 e considerando o contido no Artigo 7º, inciso IV do anexo ao Decreto nº 5499 de 20 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art.1º Designar **JOÃO CARLOS DIAS**, RG nº 3.505.245-3, funcionário do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, a disposição desta Secretaria, para responder pela chefia do Setor de Patrimônio, da Estrutura Organizacional do Grupo Administrativo Setorial - GAS da SEAB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Richardson de Souza.

RICHARDSON DE
SOUZA:6357224
9953

Assinado de forma digital
por RICHARDSON DE
SOUZA:63572249953
Dados: 2022.03.10
11:02:23 -03'00'

**Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE**

Protocolo

21620/2022

Título

PORTARIA Nº 003/2022 - Designa Leandro Niimoto Chefia Setor Almoxarifado - GAS

Órgão

[SEAB - Secretaria de Estado Da Agricultura e do Abastecimento](#)

Depositário

MARIA DO ROCIO MAIER CAMPOS CAROLLO

E-mail

rocio@seab.pr.gov.br

Enviada em

10/03/2022 11:29

**Diário Oficial Executivo**

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento



Portaria-EX (Gratuita)

[003 Designa Leandro Niimoto Chefia Setor Almoxarifado - GAS.odt](#)

17,90 KB

Data de publicação



11/03/2022 Sexta-feira

Gratuita



Diagramada

10/03/22
12:42Nº da Edição do
Diário: 11134[Histórico](#)**TRIAGEM REALIZADA****Rascunho Gravado**[MARIA DO ROCIO MAIER CAMPOS CAROLLO](#)

10/03/22 11:29

**Matéria Enviada**[MARIA DO ROCIO MAIER CAMPOS CAROLLO](#)

10/03/22 11:29

**Triagem Realizada**[usuário DIOE](#)

10/03/22 11:53



11/03/2022

Aprovada[usuário DIOE](#)

10/03/22 11:53



11/03/2022

Diagramada[usuário DIOE](#)

10/03/22 12:42

PORTARIA Nº 003, de 10 de março de 2022.

*Designa servidor para responder como
Chefia do Setor de Almoxarifado – GAS.*

O **DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo § único do Artigo 6º da Lei nº. 19.848 de 03 de maio de 2019 e considerando o contido no Artigo 7º, inciso IV do anexo ao Decreto nº 5499 de 20 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art.1º Designar **LEANDRO NIIMOTO, RG** nº 7.113.357-5, servidor desta Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, para responder pela chefia do Setor de Almoxarifado, da Estrutura Organizacional do Grupo Administrativo Setorial – GAS da SEAB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Richardson de Souza.

RICHARDSON
DE
SOUZA:6357224
9953

Assinado de forma
digital por RICHARDSON
DE SOUZA:63572249953
Dados: 2022.03.10
11:02:49 -03'00'

**Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE**

Protocolo

21512/2022

Título

PORTARIA Nº 004/2022 - Aprovar Plano Trabalho Controle Interno SEAB 2022 18 723 423-9

Órgão

[SEAB - Secretaria de Estado Da Agricultura e do Abastecimento](#)

Depositário

MARIA DO ROCIO MAIER CAMPOS CAROLLO

E-mail

rocio@seab.pr.gov.br

Enviada em

10/03/2022 10:03

**Diário Oficial Executivo**

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento



Portaria-EX (Gratuita)

[004 Aprovar Plano Trabalho Controle Interno SEAB 2022 18 723 423-9.odt](#)

18,04 KB

Data de publicação



11/03/2022 Sexta-feira

Gratuita



Diagramada

10/03/22
12:51Nº da Edição do
Diário: 11134[Histórico](#)**TRIAGEM REALIZADA****Rascunho Gravado**[MARIA DO ROCIO MAIER CAMPOS CAROLLO](#)

10/03/22 10:03

**Matéria Enviada**[MARIA DO ROCIO MAIER CAMPOS CAROLLO](#)

10/03/22 10:03

**Triagem Realizada**[usuário DIOE](#)

10/03/22 10:31



11/03/2022

Aprovada[usuário DIOE](#)

10/03/22 10:31



11/03/2022

Diagramada[usuário DIOE](#)

10/03/22 12:51

PORTARIA Nº 004, de 10 de março de 2022.

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Parágrafo Único, do Artigo 6º, da Lei nº 19.848, de 03 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, o Plano de Trabalho para o exercício de 2022 da Unidade de Controle Interno da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (Seab), inserto às folhas 3 a 8, do processo registrado no Sistema e-Protocolo sob nº **18.723.423-9**.

Art. 2º A íntegra do referido Plano de Trabalho, está disponível para consulta no Portal da Seab na *Internet*, no endereço <http://www.agricultura.pr.gov.br/Pagina/Integridade-e-Compliance>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Richardson de Souza.

.../mrmc

Documento: **004AprovarPlanoTrabalhoControleInternoSEAB2022187234239.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Richardson de Souza** em 10/03/2022 09:35.

Inserido ao protocolo **18.723.423-9** por: **Maria do Rocio Maier Campos** em: 10/03/2022 08:35.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
cdf53bd8336b19311d999cd63d8db66c.

**Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE**

Protocolo

34056/2022

Título

PORTARIA Nº 005/2022 - Aprovar Plano de Trabalho Anual do Agente de Compliance NICS_SEAB 2022

Órgão

SEAB - Secretaria de Estado Da Agricultura e do Abastecimento

Depositário

MARIA DO ROCIO MAIER CAMPOS CAROLLO

E-mail

rocio@seab.pr.gov.br

Enviada em

08/04/2022 08:44

**Diário Oficial Executivo**

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento



Portaria-EX (Gratuita)

005 Aprovar Plano de Trabalho Anual do Agente de Compliance NICS_SEAB 2022.odt
18,20 KB

Data de publicação



11/04/2022 Segunda-feira

Gratuita



Diagramada

08/04/22
10:37Nº da Edição do
Diário: 11155Histórico**TRIAGEM REALIZADA****Rascunho Gravado**MARIA DO ROCIO MAIER CAMPOS CAROLLO

08/04/22 08:44

**Matéria Enviada**MARIA DO ROCIO MAIER CAMPOS CAROLLO

08/04/22 08:44

**Triagem Realizada**usuário DIOE

08/04/22 09:43



11/04/2022

Aprovadausuário DIOE

08/04/22 09:43



11/04/2022

Diagramadausuário DIOE

08/04/22 10:37

PORTARIA Nº 005, de 07 de abril de 2022.

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Parágrafo Único, do Artigo 6º, da Lei nº 19.848, de 03 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, o Plano de Trabalho Anual do Agente de Compliance – NICS, para o exercício de 2022 da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (Seab), inserto às folhas 27 a 46, do processo registrado no Sistema e-Protocolo sob nº **18.733.369-5**.

Art. 2º A íntegra do referido Plano de Trabalho, está disponível para consulta no Portal da Seab na *Internet*, no endereço <http://www.agricultura.pr.gov.br/Pagina/Integridade-e-Compliance>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Richardson de Souza.

.../mrmc

Documento: **005AprovarPlanodeTrabalhoAnualdoAgentedeComplianceNICS_SEAB2022.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Richardson de Souza** em 07/04/2022 17:34.

Inserido ao protocolo **18.733.369-5** por: **Maria do Rocio Maier Campos** em: 07/04/2022 11:18.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
9eca2a443e3b1c83e4150cdf308a47f.

PORTARIA Nº 006, de 11 de abril de 2022.

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Parágrafo Único, do Artigo 6º, da Lei nº 19.848, de 03 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, o Plano de Trabalho para o exercício de 2022 da Unidade de Controle Interno da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (Seab), inserto às folhas 14 a 19, do processo registrado no Sistema e-Protocolo sob nº **18.723.423-9**.

Art. 2º A íntegra do referido Plano de Trabalho, está disponível para consulta no Portal da Seab na *Internet*, no endereço <http://www.agricultura.pr.gov.br/Pagina/Integridade-e-Compliance>.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 004, de 10 de março de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Richardson de Souza.

.../mrmc

Documento: **006AprovarPlanoTrabalhoretificadoControleInternoSEAB2022187234239.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Richardson de Souza** em 11/04/2022 15:47.

Inserido ao protocolo **18.771.665-9** por: **Maria do Rocio Maier Campos** em: 11/04/2022 14:32.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
67607bb181b65656b794489f60f1e24f.

**Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE**Protocolo **53495/2022**

Título PORTARIA Nº 007/2022 - Designacao Gestor - contratos fornecimento equipamentos - Convenios Federais DEAGRO

Órgão [SEAB - Secretaria de Estado Da Agricultura e do Abastecimento](#)

Depositário MARIA DO ROCIO MAIER CAMPOS CAROLLO

E-mail rocio@seab.pr.gov.br

Enviada em 27/05/2022 13:46

 **Diário Oficial Executivo** Secretaria da Agricultura e do Abastecimento Portaria-EX (Gratuita) [007 Designacao Gestor - contratos fornecimento equipamentos - Convenios Federais DEAGRO.odt](#)
21,51 KB

Data de publicação



30/05/2022 Segunda-feira

Gratuita



Diagramada

27/05/22
15:20Nº da Edição do Diário:
11186[Histórico](#)**TRIAGEM REALIZADA**

	Rascunho Gravado	MARIA DO ROCIO MAIER CAMPOS CAROLLO	27/05/22 13:46
	Matéria Enviada	MARIA DO ROCIO MAIER CAMPOS CAROLLO	27/05/22 13:46
	Triagem Realizada	usuário DIOE	27/05/22 14:01
	30/05/2022 Aprovada	usuário DIOE	27/05/22 14:01
	30/05/2022 Diagramada	usuário DIOE	27/05/22 15:20

PORTARIA Nº 007, de 27 de maio de 2022.

Designa servidores para atuarem como gestor e fiscal em Contratos de Fornecimento nºs 5707/2021, 5712/2021, 5927/2021, 5943/2021, 5957/2021, 404/2022 e 411/2022.

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do art. 5º, da Lei nº 19.848, de 2019, em conformidade com o disposto no art. 97, inciso III, da Lei nº 15.608, de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Camilo de Lelis Mendes Júnior**, RG nº 13.147.403-2/SSP/PR, em substituição ao servidor José Carlos Morosini Zaia, para atuar como gestor dos Contratos de Fornecimento adiante enunciados celebrados pelo Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, e as empresas contratadas.

Art. 2º Os Contratos de Fornecimento de que trata esta Portaria são:

I – Contrato de Fornecimento nº 5707/2021, firmado com a empresa Savana Comércio de Veículos Ltda, objeto: 19 (dezenove) caminhões basculantes;

II – Contrato de Fornecimento nº 5712/2021, firmado com a empresa XCMG Brasil Indústria Ltda, objeto 02 (duas) retroescavadeiras;

III – Contrato de Fornecimento nº 5927/2021, firmado com a empresa XCMG Brasil Indústria Ltda, objeto 01(uma) motoniveladora, 12 (doze) pás carregadeiras, 05 (cinco) rolos compactadores;

IV – Contrato de Fornecimento nº 5943/2021, firmado com a empresa Florença Caminhões S.A, objeto: 09 (nove) caminhões basculantes;

V – Contrato de Fornecimento nº 5957/2021, firmado com a empresa Savana Comércio de Veículos Ltda, objeto: 05 (cinco) caminhões basculantes;

PORTARIA Nº 007/2022 – FL. 02

VI – Contrato de Fornecimento nº 404/2022, firmado com a empresa XCMG Brasil Indústria Ltda, objeto: 12 (doze) motoniveladoras;

VII – Contrato de Fornecimento nº 411/2022, firmado com a empresa Fibra Distribuição & Logística Eirele, objeto: 07(sete) pás carregadeiras.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Publique-se.

Dê-se ciência aos servidores gestor.

RICHARDSON

DE

SOUZA:635722

49953

Richardson de Souza.

Assinado de forma digital por
RICHARDSON DE SOUZA:63572249953
Dados: 2022.05.27 11:48:53 -03'00'

PORTARIA Nº 008, de 4 de maio de 2022.

*Designa servidores para constituírem Comissões
Permanentes de Levantamento Patrimonial.*

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no desempenho das funções que lhe são conferidas pelo art. 21 do Regulamento aprovado na forma de Anexo pelo Decreto Estadual nº 6.883, de 27 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os funcionários adiante identificados para, sob a coordenação do primeiro, constituírem as Comissões Permanentes de Levantamento Patrimonial, conforme segue:

I – pela Sede:

- a) **João Carlos Dias**, RG nº 3.505.245-3;
- b) **Giuliano Calizário**, RG nº 7.189.818-0;
- c) **Osdegar Alves de Oliveira**, RG nº 1.156.579-4;
- d) **Onaldo Chastinet Pitangueira**, RG nº 11.115.591-7/PR, em auxílio ao levantamento dos bens adquiridos pelos Programas do Departamento de Desenvolvimento Rural Sustentável (Deagro);
- e) **Vilmar José Dias**, RG nº 3.310.295-0, em auxílio ao levantamento dos bens adquiridos pelos Programas do Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional (Desan).

II – pelo Núcleo Regional de Apucarana:

- a) **Regina de Souza**, RG nº 3.127.505-9;
- b) **Adriano Nunomura**, RG nº 7.867.253-6;
- c) **Edson Antônio Sapatini**, RG nº 1.949.407-1.

III – pelo Núcleo Regional de Campo Mourão:

- a) **Adevansir Ceconello Lins**, RG nº 3.387.484-7;
- b) **João Dimas do Nascimento**, RG nº 4.040.770-7;
- c) **Paulo Alessandro Agostini**, RG nº 6.399.806-0;

IV – pelo Núcleo Regional de Cascavel:

- a) **Solange Pinto Soprani**, RG nº 4.364.244-8;
- b) **Soraia Ivani de Lima**, RG nº 4.999.227-0;
- c) **Luana Fernandes**, RG nº 7.950.706-7.

V – pelo Núcleo Regional de Cianorte:

- a) Anne Caroline Testa, RG nº 8.190.801-0/PR;
- b) Miler Roberto Martins Siqueira, RG nº 13.286.410-1;
- c) Luiz Fernando Pricinotto, RG nº 8.422.715-3.

VI – pelo Núcleo Regional de Cornélio Procopio:

- a) Paulo Roberto Greggio, RG nº 2.169.293-0;
- b) João Rodolfo Pereira de Oliveira, RG nº 8.972.179-2;
- c) Moacir Felipe, RG nº 919.473-8.

VII – pelo Núcleo Regional de Curitiba:

- a) Dail de Oliveira, RG nº 3.922.276-0;
- b) Bernardo Stutz, RG nº 3.512.908-1;
- c) Fausto Milleo de Siqueira, RG nº 4.047.479-0;
- d) Edson Roberto Kupka, RG nº 5.645.722-4;
- e) José Alberto Grobe, RG nº 3.107.030-9.

VIII – pelo Núcleo Regional de Dois Vizinhos:

- a) Alexandre Bianchini, RG 9.175.297-2;
- b) Rita de Cassia Menegon Kapasi, RG nº 5.957.313-6.

IX – pelo Núcleo Regional de Francisco Beltrão:

- a) Michele Menozzo, RG nº 6.580.365-8;
- b) Agostinho Girardello, RG nº 5.672.704-5;
- c) Antoninho Fontanella, RG nº 3.882.979-3.

X – pelo Núcleo Regional de Guarapuava:

- a) Alberto Ciro Pedroso, RG nº 2.043.681-6;
- b) Sérgio Augusto Schneider, RG nº 5.404.883-1;
- c) Josnei Augusto da Silva Pinto, RG nº 6.767.274-7.

XI – pelo Núcleo Regional de Irati:

- a) Valéria Piatzchaki, RG nº 7.796.251-4;
- b) Pablo Signor, RG 12.406.631-0;
- c) Geraldo Carvalho de Oliveira, RG nº 4.250.250-2.

XII – pelo Núcleo Regional de Ivaiporã:

- a) José Sagioneti, RG nº 3.468.594-0;
- b) Carlos Alberto Ferreira, RG nº 8.663.843-6;
- c) Randolfo da Costa Oliveira, RG nº 2.302.403-6.

XIII – pelo Núcleo Regional de Jacarezinho:

- a) Marisa Neira, RG nº 2.166.214-3;
- b) Franc Rom de Oliveira, RG nº 3.441.699-0;
- c) Vanderlei Aparecido Costa, RG nº 3.314.875-5.

XIV – pelo Núcleo Regional de Laranjeiras do Sul:

- a) Edson Gonçalves de Oliveira, RG nº 6.280.936-1;
- b) Loreni Azevedo de Oliveira, RG nº 8.275.765-1;
- c) Juarez de Oliveira Andrade, RG nº 7.017.978.

XV – pelo Núcleo Regional de Londrina:

- a) José Afonso Caetano, RG nº 3.052.988-0;
- b) Cláudio Zacas, RG nº 1.628.220-0;
- c) Alberto Felix dos Santos, RG nº 3.893.333-7.

XVI – pelo Núcleo Regional de Maringá:

- a) Adilson Aparecido Barbado, RG nº 4.082.735-8;
- b) Dair Vieira, RG nº 4.652.475-6;
- c) Marcelo Serbai, RG nº 7.517.499-3.

XVII – pelo Núcleo Regional de Paranaguá:

- a) Luciane Rezler Scholten, RG nº 4.908.844-2;
- b) Paulo Roberto Christoforo, RG nº 3.136.137-0;
- c) Maurício Tadeu Lunardon, RG nº 4.136.958-2.

XVIII – pelo Núcleo Regional de Paranavaí:

- a) Maria Eunice de Moura Bastos, RG nº 3.432.241-1;
- b) José Alberto Santos, RG nº 5.039.958-3;
- c) Edilson de Oliveira, RG nº 3.623.445-8.

XIX – pelo Núcleo Regional de Pato Branco:

- a) Izabella Gastl de Oliveira, RG nº 8.293.700-5;
- b) Mírian Piaceski, RG nº 7.311.665-1;
- c) Antônio Celso Carraro, RG nº 10.818.723-9.

XX – pelo Núcleo Regional de Pitanga:

- a) José Guilherme Stipp Camilo, RG nº 8.635.643-0;
- b) Danilo Sens de Castro, RG nº 3.764.627-0.

XXI – pelo Núcleo Regional de Ponta Grossa:

- a) Lilian Aparecida Stanczyk, RG nº 3.842.251-0;
- b) Ana Copas Helmes, RG nº 3.291.232-0;
- c) Carlito Princival Junior, RG nº 6.994.164-8.

XXII – pelo Núcleo Regional de Toledo:

- a) Jean Marie Aparecida Ferrarini Triches, RG nº 3.529.174-1;
- b) Sancler Rafaelo Ferreira Canhada, RG nº 9.297.940-7;
- c) Neide Cordeiro, RG nº 3.093.325-7.

XXIII – pelo Núcleo Regional de Umuarama:

- a) Aparecida Lourenço da Rocha Straioto, RG nº 4.226.784-8;
- b) Ivane Valentim Binatti, RG nº 3.807.530-6;
- c) Sisenando Samir Furio, RG nº 3.473.293-0.

XXIV – pelo Núcleo Regional de União da Vitória:

- a) Carlos Alberto Rasera, RG nº 12.692.614-6;
- b) Silvana Pedrolli Machniki, RG nº 6.770.569-6;
- c) Cláudio Dautino Hurmus, RG nº 1.783.541-6.

Art. 2º. Caberá às Comissões constituídas, com base no inventário fornecido pelo Sepat/GAS, as seguintes tarefas:

I – confrontar o referido inventário com os bens existentes em cada Unidade Administrativa, assinando-o, caso esteja em ordem, com posterior remessa, por memorando, ao Sepat/GAS;

II – emitir relatório específico acerca de possíveis anormalidades identificadas, encaminhando-o, por memorando, acompanhado do inventário, à Chefia do GAS;

III – comunicar, por meio de documento a ser enviado ao Sepat/GAS, toda e qualquer alteração ou transferência de lotação dos itens patrimoniados;

IV – é de responsabilidade das Comissões realizar inventário anualmente ou quando da alteração da Chefia do Núcleo, sendo que a documentação deverá ser encaminhada **anualmente até o dia 30 de setembro**, informando, também, o estado de conservação do bem patrimonial;

V – caberá a Chefia do Núcleo Regional indicar um novo servidor para compor a Comissão, caso algum dos servidores nomeados ausentar-se da Seab por motivo de aposentadoria, transferência para outros órgãos e afins;

VI – em todas as unidades administrativas usuárias, o servidor responsável pela unidade será, também, responsável pela guarda, conservação e controle de bens patrimoniais, devendo assinar o Termo de Responsabilidade emitido pelo Sistema Gestão Patrimonial de Bens Móveis (GPM).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 009, de 17 de março de 2020, permanecendo inalteradas as demais disposições.

Publique-se.

Cumpra-se.

RICHARDSON DE
SOUZA:6357224
9953

Assinado de forma digital
por RICHARDSON DE
SOUZA:63572249953
Dados: 2022.05.04
17:56:55 -03'00'

Richardson de Souza.



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo

43842/2022**Diário Oficial Executivo**

Título

Portaria nº 008/2022 - Designa servidores Com
Permanente Levantamento Patrimonial Seab e Nucleos-
Inventario

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento



Portaria-EX (Gratuita)

Órgão

SEAB - Secretaria de Estado Da Agricultura e do
Abastecimento008 Designa servidores Com Permanente
Levantamento Patrimonial Seab e Nucleos-
Inventario.odt
27,60 KB

Depositário

MÉRCIA VIEIRA DOS SANTOS

E-mail

mercica@seab.pr.gov.br

Enviada em

05/05/2022 09:29

Data de publicação



06/05/2022 Sexta-feira

Gratuita



Diagramada

05/05/22
11:34Nº da Edição do Diário:
11170Histórico

TRIAGEM REALIZADA

	Rascunho Gravado	<u>MÉRCIA VIEIRA DOS SANTOS</u>	05/05/22 09:29
	Matéria Enviada	<u>MÉRCIA VIEIRA DOS SANTOS</u>	05/05/22 09:29
	Triagem Realizada	<u>usuário DIOE</u>	05/05/22 10:33
	06/05/2022 Aprovada	<u>usuário DIOE</u>	05/05/22 10:33
	06/05/2022 Diagramada	<u>usuário DIOE</u>	05/05/22 11:34

PORTARIA Nº 009, de 13 de junho de 2022.

O **DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)**, no desempenho da atribuição que lhe é conferida pelo art. 20, inc. XII do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 5.499, de 20 de agosto de 2020, na forma de Anexo, e considerando as determinações do art. 118, da Lei nº 15.608, de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores adiante relacionados para atuarem como gestores titulares e fiscais titulares do Contrato de Prestação de Serviço Contínuo nº 2008/2022, celebrado com a empresa **Deltalimp Serviços Terceirizados Eirelli**, CNPJ 01.129.629/0001-07, que tem como objeto a contratação de serviços de limpeza, asseio, conservação e outros, englobando os postos de servente de limpeza, 40 horas com serviço de copeira, em ambiente administrativo, com seus respectivos insumos tais como: equipamentos, materiais, EPI's e uniformes, para atendimento das sedes dos Núcleos Regionais de Cascavel, Francisco Beltrão, Pato Branco e Toledo.

Núcleo Regional de Cascavel

- I. Manoel Marcio Chaves, RG 905.398-0, e-mail: manoel.chaves@seab.pr.gov.br, telefone: 45-2101-4998.
- II. Soraia Ivani Lima, RG 4.999.227-0, e-mail: soraialima@seab.pr.gov.br, telefone: 45-2101-4998.

Núcleo Regional de Francisco Beltrão

- I. Denise Chiapetti Adamchuk, RG 4.457.108-0, e-mail: denise.adamchuk@seab.pr.gov.br, telefone: 46-3211-3544.
- II. Michele Menozzo, RG 6.580.365-8, e-mail: michelemenozzo@seab.pr.gov.br, telefone: 46-3211-3544.

Núcleo Regional de Pato Branco

- I. Leunira Vigano Tesser, RG 3.549.114-7, e-mail lvtesser@seab.pr.gov.br, telefone: 46-3309-2100.
- II. Izabella Gastl de Oliveira, RG 8.293.700-5, e-mail: izagastl@seab.pr.gov.br, telefone: 46-3309-2100.

Núcleo Regional de Toledo

- I. Paulo Roberto Salesse, RG 10.441.467-2, e-mail salesse@seab.pr.gov.br, telefone: 45-2103-5050.
- II. Sancler Rafaelo Ferreira, RG 9.297.940-7, e-mail: sanclerferreira@seab.pr.gov.br, telefone: 45-2103-5050.

Art. 2º Os servidores ora designados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições dos arts. 72 e 73 do Decreto nº 4.993, de 31 de agosto de 2016 e as obrigações e condições dispostas no Contrato nº 2008/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

RICHARDSON DE
SOUZA:6357224
9953

Assinado de forma
digital por RICHARDSON
DE SOUZA:63572249953
Dados: 2022.06.13
17:30:20 -03'00'

Richardson de Souza.



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo

60840/2022

Título

Portaria nº 009/2022 - Indica Gestores e Fiscais NR Cascavel-F Beltrao-P Branco-Toledo contrato 2008-2022 (Deltalimp)

Órgão

SEAB - Secretaria de Estado Da Agricultura e do Abastecimento

Depositário

MÉRCIA VIEIRA DOS SANTOS

E-mail

mercia@seab.pr.gov.br

Enviada em

14/06/2022 11:35

**Diário Oficial Executivo**

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento



Portaria-EX (Gratuita)

009 Indica Gestores e Fiscais NR Cascavel-F Beltrao-P Branco-Toledo contrato 2008-2022 (Deltalimp).odt
23,21 KB

Data de publicação



15/06/2022 Quarta-feira

Gratuita



Diagramada

14/06/22
14:53Nº da Edição do Diário:
11198Histórico

TRIAGEM REALIZADA

	Rascunho Gravado	<u>MÉRCIA VIEIRA DOS SANTOS</u>	14/06/22 11:35
	Matéria Enviada	<u>MÉRCIA VIEIRA DOS SANTOS</u>	14/06/22 11:35
	Triagem Realizada	<u>usuário DIOE</u>	14/06/22 14:03
	15/06/2022 Aprovada	<u>usuário DIOE</u>	14/06/22 14:03
	15/06/2022 Diagramada	<u>usuário DIOE</u>	14/06/22 14:53

**Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE**Protocolo **60851/2022**

Título PORTARIA Nº 010/2022 - Aprovar Plano de Trabalho Anual do Agente de Transparencia SEAB 2022 - 19 085 448-5

Órgão [SEAB - Secretaria de Estado Da Agricultura e do Abastecimento](#)

Depositário MARIA DO ROCIO MAIER CAMPOS CAROLLO

E-mail rocio@seab.pr.gov.br

Enviada em 14/06/2022 11:40

 **Diário Oficial Executivo** Secretaria da Agricultura e do Abastecimento Portaria-EX (Gratuita) [010 Aprovar Plano de Trabalho Anual do Agente de Transparencia SEAB 2022 - 19 085 448-5.odt](#)
18,52 KB

Data de publicação



15/06/2022 Quarta-feira

Gratuita



Diagramada

14/06/22
14:53Nº da Edição do Diário:
11198[Histórico](#)**TRIAGEM REALIZADA**

	Rascunho Gravado	MARIA DO ROCIO MAIER CAMPOS CAROLLO	14/06/22 11:40
	Matéria Enviada	MARIA DO ROCIO MAIER CAMPOS CAROLLO	14/06/22 11:40
	Triagem Realizada	usuário DIOE	14/06/22 14:04
	15/06/2022 Aprovada	usuário DIOE	14/06/22 14:04
	15/06/2022 Diagramada	usuário DIOE	14/06/22 14:53

PORTARIA Nº 010, de 14 de junho de 2022.

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Parágrafo Único, do Artigo 6º, da Lei nº 19.848, de 03 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, o Plano de Trabalho Anual do Agente de Transparência, para o exercício de 2022 da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (Seab), inserto às folhas 2 a 5, do processo registrado no Sistema e-Protocolo sob nº **19.085.448-5**.

Art. 2º A íntegra do referido Plano de Trabalho, está disponível para consulta no Portal da Seab na *Internet*, no endereço <http://www.agricultura.pr.gov.br/Pagina/Integridade-e-Compliance>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Richardson de Souza.

.../mrmc

Documento: **010AprovarPlanodeTrabalhoAnualdoAgentedeTransparenciaSEAB2022190854485.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Richardson de Souza** em 14/06/2022 11:28.

Inserido ao protocolo **19.085.448-5** por: **Maria do Rocio Maier Campos** em: 14/06/2022 10:52.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
4e329dbe88ed644e91010517856b2e03.



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo

67700/2022

Título

PORTARIA Nº 011/2022 - Jornada de trabalho no ambito da SEAB

Órgão

[SEAB - Secretaria de Estado Da Agricultura e do Abastecimento](#)

Depositário

MARIA DO ROCIO MAIER CAMPOS CAROLLO

E-mail

rocio@seab.pr.gov.br

Enviada em

30/06/2022 14:11

**Diário Oficial Executivo**

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento



Portaria-EX (Gratuita)

[011 Jornada de trabalho no ambito da SEAB.odt](#)

24,28 KB

Data de publicação



01/07/2022 Sexta-feira

Gratuita



Diagramada

30/06/22
14:31Nº da Edição do
Diário: 11208[Histórico](#)**TRIAGEM REALIZADA****Rascunho Gravado**[MARIA DO ROCIO MAIER CAMPOS CAROLLO](#)

30/06/22 14:11

**Matéria Enviada**[MARIA DO ROCIO MAIER CAMPOS CAROLLO](#)

30/06/22 14:11

**Triagem Realizada**[usuário DIOE](#)

30/06/22 14:18



01/07/2022

Aprovada[usuário DIOE](#)

30/06/22 14:18



01/07/2022

Diagramada[usuário DIOE](#)

30/06/22 14:31

PORTARIA Nº 011, de 30 de junho de 2022.

Dispõe sobre a jornada de trabalho no âmbito da SEAB.

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso IV e no parágrafo único do artigo 6º, da Lei nº. 19.848, de 2019, e com fundamento nos artigos 54 e 279, incisos I e II da Lei nº 6.174, de 1970, no art. 20, inciso V, do Decreto nº 5499, de 2020 e no Decreto nº 4.345, de 2005,

RESOLVE

Art. 1º Estabelecer procedimentos da jornada de trabalho dos servidores no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (Seab).

Parágrafo único. Para efeito desta Portaria, compreende-se servidores, os efetivos, os comissionados, os empregados públicos cedidos à SEAB por outros órgãos ou entidades, os residentes técnicos, os estagiários e os assistentes de empresa contratada para prestação de serviços, e que exercem suas funções na sede e nos Núcleos Regionais.

Art. 2º A jornada de trabalho é de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta-feira, totalizando 40 (quarenta) horas semanais.

§ 1º O não cumprimento da jornada de trabalho acarretará o devido desconto na folha de pagamento dos servidores.

§ 2º As ausências ao trabalho serão relevadas, mediante apresentação de atestado ou declaração, em razão de consultas médicas, odontológicas e realização de exames em estabelecimento de saúde.

§ 3º O controle de frequência, incluindo saída antecipada ou atraso, e o abono de faltas ao trabalho cumprirão ao Chefe imediato.

§ 4º A jornada de trabalho dos residentes técnicos, estagiários e dos assistentes administrativos contratados por empresas prestadoras de serviço deverá ser estabelecida pelas chefias imediatas, com observância ao contido em Contrato, Termo de Compromisso de Estágio e Termo de Cooperação Técnica.

Art. 3º O horário de funcionamento na sede da SEAB inicia às 8h00 (oito horas) e encerra às 18h00 (dezoito horas) e nos Núcleos Regionais tem início às 8h00 (oito horas) e o término às 17h30 (dezessete horas e trinta minutos).

Parágrafo único: O intervalo para almoço deve respeitar o limite mínimo de 1(uma) e o máximo de 2 (duas) horas, entre as 12h00 (doze horas) e às 14h00 (quatorze horas).

Art. 4º O horário referencial de expediente na SEAB, no qual o servidor deve estar obrigatoriamente em serviço (interno ou externo), é das 8h30 (oito horas e trinta minutos) às 17h30 (dezessete horas e trinta minutos), respeitando-se o disposto no parágrafo único do art. 3º desta Portaria.

Parágrafo único: Em casos excepcionais e justificados, o servidor poderá ser autorizado pelo Diretor Geral a cumprir jornada de trabalho em horário diverso do estabelecido na presente Portaria.

Art. 5º O registro de frequência ao trabalho pelo Sistema Eletrônico de Ponto – SIGEAP é obrigatório, admitindo-se outro meio de registro nos locais desprovidos desse Sistema.

Art. 6º Compete à Chefia imediata a fiscalização diária dos registros de ponto dos subordinados e a certificação do relatório mensal que será encaminhado ao GRHS até o dia 4 do mês subsequente, juntamente com os atestados/declarações de profissionais de saúde apresentados, conforme definido em Resolução nº 05, de 14 de janeiro de 2020, da Controladoria Geral do Estado e Portaria nº 009 / 2021 / SEAB.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revoga a Portaria nº 008, de 03 de julho de 2017.

Publique-se.

Cumpra-se.

RICHARDSON DE
SOUZA:6357224
9953

Assinado de forma
digital por RICHARDSON
DE SOUZA:63572249953
Dados: 2022.06.30
13:57:23 -03'00'

Richardson de Souza.

**Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE**

Protocolo **68761/2022**

Título PORTARIA Nº 012/2022 - Institui Grupo de Trabalho Sistematizacao Informacoes Estradas Rurais

Órgão [SEAB - Secretaria de Estado Da Agricultura e do Abastecimento](#)

Depositário MARIA DO ROCIO MAIER CAMPOS CAROLLO

E-mail rocio@seab.pr.gov.br

Enviada em 04/07/2022 10:06

 Diário Oficial Executivo Secretaria da Agricultura e do Abastecimento Portaria-EX (Gratuita) [012 Institui Grupo de Trabalho Sistematizacao Informacoes Estradas Rurais.odt](#)
21,13 KB

Data de publicação



05/07/2022 Terça-feira

Gratuita



Diagramada

04/07/22
12:27Nº da Edição do
Diário: 11210[Histórico](#)**TRIAGEM REALIZADA**

	Rascunho Gravado	MARIA DO ROCIO MAIER CAMPOS CAROLLO	04/07/22 10:06
	Matéria Enviada	MARIA DO ROCIO MAIER CAMPOS CAROLLO	04/07/22 10:06
	Triagem Realizada	usuário DIOE	04/07/22 11:51
	05/07/2022 Aprovada	usuário DIOE	04/07/22 11:51
	05/07/2022 Diagramada	usuário DIOE	04/07/22 12:27

PORTARIA Nº 012, de 1º de julho de 2022.

Institui o Grupo de Trabalho para Sistematização de Informações de Estradas Rurais.

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º da Lei nº 19.848, de 03 de maio de 2019, e

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com a finalidade de estruturar o Sistemas de Informações de Estradas Rurais no âmbito do Sistema Estadual de Agricultura.

Art. 2º Ao Grupo de Trabalho compete:

I – formatar em forma de Projeto o referido Sistema, indicando a metodologia a ser utilizada, os levantamentos, recursos e estudos necessários, os procedimentos de priorização, monitoramento e controle de obras a serem executadas e as ferramentas para disponibilização das informações aos gestores Estaduais, Municipais, Equipes Técnicas e sociedade em geral.

Art. 3º O Grupo de Trabalho é composto:

I - pela Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB)

- a) Benno Henrique Weigert Doetzer – Coordenador, RG nº 1.441.329-4/PR.
- b) José Tércio de Campos, RG nº 5.368.093-3/PR;
- c) Mauro Cesar Wosniacki, RG nº 3.993.968-1/PR;
- d) Pedro Guglielmi Júnior, RG nº 4.695.356-8/PR.

PORTARIA Nº 012/2022 – FL. 02

II - pelo Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná-lapar-Emater

- a) Richard Golba, RG nº 1.921.156-8/PR;
- b) Luiz Antonio Caldani, RG nº RG nº1.023.009-8/PR;
- c) Adair Rech, RG nº 4.406.643-2/PR.

III - pela Agência de Defesa Agropecuária do Paraná – ADAPAR

- a) Luiz Renato Barbosa, RG nº 4.943.879-6/PR;
- b) Alessandro Casagrande, RG nº 4.759.775-7/PR.

Art. 4º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 45 dias para finalizar os trabalhos e apresentar a proposta de implantação do Projeto.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

RICHARDSON DE
SOUZA:6357224
9953
Assinado de forma
digital por RICHARDSON
DE SOUZA:63572249953
Dados: 2022.07.01
17:21:51 -03'00'
Richardson de Souza.

PORTARIA Nº 013, de 11 de julho de 2022.

O **DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)**, no desempenho da atribuição que lhe é conferida pelo art. 20, inc. XII do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 5.499, de 20 de agosto de 2020, na forma de Anexo, e considerando as determinações do art. 118, da Lei nº 15.608, de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores adiante relacionados para atuarem como gestores titulares e fiscais titulares do Contrato de Prestação de Serviço Contínuo nº 485/2019, celebrado com a empresa **Pontual Serviços Terceirizados Ltda.**, CNPJ 14.983.004/0001-41, que tem como objeto a contratação de serviços de limpeza, asseio, conservação e outros, englobando os postos de servente de limpeza, 40 horas com serviço de copeira e servente 20 horas, em ambiente administrativo, com seus respectivos insumos tais como: equipamentos, materiais, EPI's e uniformes, para atendimento das sedes dos Núcleos Regionais de Campo Mourão, Cianorte, Dois Vizinhos, Maringá, Paranavaí, Pitanga e Umuarama.

Núcleo Regional de Campo Mourão

- I. João Ricardo Barbosa Rissardo, RG nº 3.468.687-4, e-mail: rissardo@seab.pr.gov.br, telefone: (44) 3525-1410.
- II. Marlene Poposki, RG nº 3.437.631-0, e-mail: poposki@seab.pr.gov.br, telefone: (44) 3525-1410.

Núcleo Regional de Cianorte

- I. Francisco Cascardo Neto, RG nº 1.941.601-1, e-mail: franciscocascardo@seab.pr.gov.br, telefone: (44) 3619-1600.

Núcleo Regional de Dois Vizinhos

- I. Alexandre Bianchini, RG nº 9.175.297-2, e-mail: abianchini@seab.pr.gov.br, telefone: (46) 3536-8255.

Núcleo Regional de Maringá

- I. Jucival Pereira da Sá, RG nº 3.316.441-6, e-mail: jucivalsa@seab.pr.gov.br, telefone: (44) 2103-5850.
- II. Adilson Aparecido Barbado, RG nº 4.082.735-8, e-mail: barbado@seab.pr.gov.br, telefone: (44) 2103-5850.

Núcleo Regional de Paranavaí

- I. José Jorge de Oliveira Neto, RG nº 5.854.209-1, e-mail: jjon@seab.pr.gov.br, telefone: (44) 3421-1450.
- II. Maria Eunice de Moura Basso, RG nº 3.432.241-4, e-mail: mariabasso@seab.pr.gov.br, telefone: (44) 3421-1450.

Núcleo Regional de Pitanga

- I. José Guilherme Stipp Camilo, RG nº 8.635.643-0, e-mail: jose.camilo@seab.pr.gov.br, telefone: (42) 3646-2846.

Núcleo Regional de Umuarama

- I. José Antonio de Andrade Duarte, RG nº 1.508.322-0, e-mail: joseanduarte@seab.pr.gov.br, telefone: (44) 3361-1311.
- II. Aparecida Rocha Straioto, RG nº 4.226.784-8, e-mail: straioto@seab.pr.gov.br, telefone: (44) 3361-1311.

Art. 2º Os servidores ora designados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições dos arts. 72 e 73 do Decreto nº 4.993, de 31 de agosto de 2016 e as obrigações e condições dispostas no Contrato nº 485/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a de nº 024, de 27 de agosto de 2019.

Publique-se.

Cumpra-se.

RICHARDSON DE SOUZA:6357224
9953

Assinado de forma digital
por RICHARDSON DE
SOUZA:63572249953
Dados: 2022.07.13
10:46:02 -03'00'

Richardson de Souza.



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo

72888/2022

Título

Portaria nº 013/2022 - Indica Gestores e Fiscais NR Campo Mourao e outros contrato 485-2019 (Pontual)

Órgão

[SEAB - Secretaria de Estado Da Agricultura e do Abastecimento](#)

Depositário

MÉRCIA VIEIRA DOS SANTOS

E-mail

mercica@seab.pr.gov.br

Enviada em

13/07/2022 10:47

**Diário Oficial Executivo**

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento



Portaria-EX (Gratuita)

[013 Indica Gestores e Fiscais NR Campo Mourao e outros contrato 485-2019 \(Pontual\).odt](#)

25,18 KB

Data de publicação



14/07/2022 Quinta-feira

Gratuita



Diagramada

13/07/22
11:40Nº da Edição do Diário:
11217[Histórico](#)

TRIAGEM REALIZADA

	Rascunho Gravado	MÉRCIA VIEIRA DOS SANTOS	13/07/22 10:47
	Matéria Enviada	MÉRCIA VIEIRA DOS SANTOS	13/07/22 10:47
	Triagem Realizada	usuário DIOE	13/07/22 11:30
	14/07/2022 Aprovada	usuário DIOE	13/07/22 11:30
	14/07/2022 Diagramada	usuário DIOE	13/07/22 11:40

PORTARIA Nº 14, de 2 de agosto de 2022.

*Designa servidores para atuar como Gestor
e Fiscal de Contrato abaixo enunciado.*

O **DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)**, no desempenho da atribuição que lhe é conferida pelo art. 20, inc. XII do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 5.499, de 20 de agosto de 2020, na forma de Anexo, e considerando as determinações do art. 118, da Lei nº 15.608, de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Josmael Rodney Amin**, RG nº 3.342.382-9-SSP/PR, para atuar como gestor e **Sirlei Moraes da Silva**, RG nº 4.927.178-6, para atuar como fiscal do *Contrato nº 2363/2022*, celebrado com a empresa Sercomtel S.A. Telecomunicações, CNPJ 01.371.416/0001-89, que tem como objeto a prestação de serviços continuados de telefonia fixa comutada.

Art. 2º Os servidores ora designados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições dos arts. 72 e 73 do Decreto nº 4.993, de 31 de agosto de 2016 e as obrigações e condições dispostas no Contrato nº 2363/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

RICHARDSON DE
SOUZA:6357224
9953

Assinado de forma
digital por RICHARDSON
DE SOUZA:63572249953
Dados: 2022.08.03
16:49:10 -03'00'

Richardson de Souza.



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo

82096/2022

Título

Portaria nº 014/2022 - Indica Gestor e Fiscal Josmael e Sirlei - Contrato 2363-2022 (Sercomtel)

Órgão

[SEAB - Secretaria de Estado Da Agricultura e do Abastecimento](#)

Depositário

MÉRCIA VIEIRA DOS SANTOS

E-mail

mercica@seab.pr.gov.br

Enviada em

04/08/2022 09:43

**Diário Oficial Executivo**

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento



Portaria-EX (Gratuita)

[014 Indica Gestor e Fiscal Josmael e Sirlei - Contrato 2363-2022 \(Sercomtel\).odt](#)
19,51 KB

Data de publicação



05/08/2022 Sexta-feira

Gratuita



Diagramada

04/08/22
10:53Nº da Edição do Diário:
11233[Histórico](#)

TRIAGEM REALIZADA

	Rascunho Gravado	MÉRCIA VIEIRA DOS SANTOS	04/08/22 09:43
	Matéria Enviada	MÉRCIA VIEIRA DOS SANTOS	04/08/22 09:43
	Triagem Realizada	usuário DIOE	04/08/22 10:13
	05/08/2022 Aprovada	usuário DIOE	04/08/22 10:13
	05/08/2022 Diagramada	usuário DIOE	04/08/22 10:53

PORTARIA Nº 15, de 2 de agosto de 2022.

*Designa servidores para atuar como Gestor
e Fiscal de Contrato abaixo enunciado.*

O **DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)**, no desempenho da atribuição que lhe é conferida pelo art. 20, inc. XII do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 5.499, de 20 de agosto de 2020, na forma de Anexo, e considerando as determinações do art. 118, da Lei nº 15.608, de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Josmael Rodnei Amin**, RG nº 3.342.382-9-SSP/PR, para atuar como gestor e **Sirlei Moraes da Silva**, RG nº 4.927.178-6, para atuar como fiscal do *Contrato nº 2357/2022*, celebrado com a empresa Claro S/A, CNPJ 40.432.544/0001-47, que tem como objeto a prestação de serviços continuados de telefonia fixa comutada.

Art. 2º Os servidores ora designados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições dos arts. 72 e 73 do Decreto nº 4.993, de 31 de agosto de 2016 e as obrigações e condições dispostas no Contrato nº 2357/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

RICHARDSON
DE
SOUZA:6357224
9953

Assinado de forma
digital por
RICHARDSON DE
SOUZA:63572249953
Dados: 2022.08.03
16:48:53 -03'00'

Richardson de Souza.

